



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

DECRETO N° 111/2020

“Regulamenta a concessão do adicional por desempenho de função de Motorista de Ambulância nos moldes da Lei Municipal 2.915/2020”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.915/2020;

Considerando o processo administrativo 3493/2020,

DECRETA

Art. 1º Os servidores públicos efetivos, ocupantes do cargo de motorista, condutores de ambulâncias e com formação como socorrista, farão jus à adicional de desempenho quando atuarem no enfrentamento de endemia, epidemia ou pandemia, durante a vigência de estado de calamidade pública na área de saúde pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.915/2020.

Art. 2º Para o recebimento do adicional por desempenho de condutores de ambulância, os servidores deverão comprovar:

- I- formação em cursos de socorrista e direção defensiva;
- II- que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- III- que cumpram as disposições exigidas no Artigo 145 e 145-A do Código de Trânsito Brasileiro;
- IV- estar com a Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", regular sem qualquer restrição para direção (suspensão ou apreensão);
- V- não possuir mais do que 15 (quinze) pontos, em infração de trânsito registrados em sua Carteira de Habilitação à data do pedido de aptidão para o recebimento do adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

Art. 3º O Adicional por Desempenho de Função de Motorista de Ambulância somente será pago ao servidor em pleno exercício da atividade, assim atestado, mensalmente, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O valor do adicional previsto neste artigo será pago sobre o valor equivalente à função gratificada inserta na Classe VII, do anexo B, da Lei Complementar 09/2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (27/11/2020)

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 27/11/2020.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete